

SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBTC EDITAL N° 02/PPGBTC/2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período de **26 de novembro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019**, estarão abertas as inscrições ao processo de seleção e admissão no PPGBTC, **nível Mestrado**.

I. DAS VAGAS

O PPGBTC disponibiliza **25 vagas** aos candidatos selecionados, consoante à ordem de classificação. O programa **NÃO GARANTE BOLSAS** para os candidatos aprovados. As informações sobre os docentes orientadores, assim como as linhas de pesquisa, estão disponíveis no site do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>). A lista dos docentes orientadores que abrem vaga neste processo seletivo segue abaixo:

Docente	Contato	Assunto/Linha de pesquisa	Vagas
Profa. Andrea G. Trentin	andrea.trentin@ufsc.br	Desenvolvimento de bioprocessos	2
Profa. Andrea R. Marrero	andrea.marrero@ufsc.br	Bioinformática e Biologia de Sistemas	2
Prof. Boris J. C. U. Stambuk	boris.stambuk@ufsc.br	Desenvolvimento de bioprocessos	1
Prof. Carlos R. Zarate-Blades	zarate.blades@ufsc.br	Interação microrganismo-hospedeiro	1
Prof. Diogo Robl	diogo_robl@hotmail.com	Desenvolvimento de bioprocessos	1
Prof. Edmundo C. Grisard	edmundo.grisard@ufsc.br	Interação microrganismo-hospedeiro	2
Profa. Fabienne A. Ferreira	fabienne.ferreira@ufsc.br	Interação microrganismo-hospedeiro	1
Profa. Gislaïne Fongaro	gislaïnefongaro@gmail.com	Desenvolvimento de bioprocessos	3
Prof. Glauber Wagner	glauber.wagner@ufsc.br	Bioinformática e Biologia de Sistemas	2
Prof. José H.M.C. Oliveira	jose.oliveira@ufsc.br	Interação microrganismo-hospedeiro	1
Prof. Juliano D. Lindner	juliano.lindner@ufsc.br	Desenvolvimento de bioprocessos	1
Profa. Maria E. Magri	maria.magri@ufsc.br	Desenvolvimento de bioprocessos	1
Prof. Mário Steindel	mario.steindel@ufsc.br	Interação microrganismo-hospedeiro	2
Prof. Rafael D. Rosa	rafael.d.rosa@ufsc.br	Interação microrganismo-hospedeiro	2
Prof. Ricardo R. Mazzon	ricardo.mazzon@ufsc.br	Interação microrganismo-hospedeiro	1
Prof. Robson Di Piero	robson.piero@ufsc.br	Desenvolvimento de bioprocessos	1
Prof. Rubens T.D. Duarte	rubens.duarte@ufsc.br	Bioinformática e Biologia de Sistemas	1

II. DA INSCRIÇÃO

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá efetuar OBRIGATORIAMENTE sua inscrição *online* (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057>), até às 12h00 (horário de Brasília) do dia **11 de fevereiro de 2019** e entregar (pessoalmente ou via SEDEX) os documentos abaixo listados à Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCB (SIPG). As inscrições que não atenderem RIGOROSAMENTE as exigências abaixo não serão homologadas. Os seguintes documentos devem estar **organizados na ordem estabelecida**:

Comprovante de inscrição *online* (disponível em <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057>);

- a) Fotocópias autenticadas do **documento de identidade (RG)** e do **CPF (CIC)** para candidatos brasileiros e do **passaporte** para candidatos estrangeiros;
- b) Fotocópia autenticada do **diploma** ou **comprovante de conclusão do curso de Graduação ***;
- c) **Histórico escolar** do curso de Graduação;
- d) Carta de aceite de docente credenciado junto ao PPGBTC para orientação em nível **Mestrado**, o qual deverá **garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira** do projeto;
- e) No caso de candidatos que possuam e manterão vínculo empregatício remunerado durante a realização do Mestrado, apresentar documento do empregador indicando a disponibilidade de tempo (horas semanais) a ser dedicado/liberado para o Programa. Nesse caso, o candidato também deve apresentar um documento com a explícita ciência e concordância do provável orientador;
- f) Projeto de pesquisa, **de autoria do próprio candidato**, adequado aos temas de pesquisa do orientador escolhido, devendo ser **redigido em Língua Portuguesa, com no máximo 10 (dez) páginas tamanho A4, espaço 1,5, letra tipo Times New Roman tamanho 12 (doze), contendo obrigatoriamente os seguintes tópicos: (i) título, (ii) revisão bibliográfica, (iii) objetivos, (iv) metodologia, (v) cronograma e (vi) referências no padrão ABNT**. O projeto não precisa ser o mesmo que será desenvolvido em caso de aprovação no presente processo seletivo. O projeto não deve ser corrigido pelo orientador, o qual será avaliado pela Comissão como forma de verificar a criatividade científica do candidato, além de sua habilidade em redigir um projeto e consultar a literatura da área;
- g) Uma cópia do *Curriculum Vitae* **comprovado** dos últimos 10 (dez) anos (Preencher o modelo disponível no **ANEXO 1**. **Não serão aceitos currículos em outros formatos**). **Os documentos comprobatórios devem estar numerados e organizados conforme a sequência abaixo**. Currículos sem comprovação não serão pontuados.

Atividade	Pontuação	Máximo
Curso de especialização reconhecido pela CAPES (<i>lato sensu</i>)	10/curso	-
Estágio em laboratório de pesquisa (mínimo de 12 h semanais)	5/semestre	-
Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo 12 h semanais)	1/semestre	5 pontos
Monitoria	1/semestre	5 pontos
Atividade docente	5/semestre	20 pontos
Cursos de curta duração (mínimo de 4 h)	1/curso	10 pontos
Participação em eventos científicos	0,5/resumo	10 pontos
Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos	1/resumo	15 pontos
Prêmio científico ou acadêmico	1/prêmio	10 pontos
Registro de patente	70/registro	-
Publicação de livro ou capítulo de livro	30/obra	-
Publicação de artigo científico. A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Biotecnologia, quadriênio 2013-2016).	A1=70 pontos A2=50 pontos B1=30 pontos B2=20 pontos ≤B3=10 pontos	-

* Os candidatos com Graduação em andamento com previsão de **término até fevereiro de 2019** deverão apresentar um documento comprobatório da previsão de formatura.

Todos os documentos acima citados deverão ser entregues em ENVELOPE LACRADO contendo a identificação do candidato (conforme **ANEXO 2**) na SIPG, **até às 12h00 (horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2019** ou, alternativamente, **ENVIADOS VIA CORREIO na MODALIDADE SEDEX** com data de postagem até o dia **11 de fevereiro de 2019**. Endereço para envio/entrega da inscrição:

Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCB/UFSC (SIPG)

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPGBTC)

Ala nova do Centro de Ciências Biológicas, Setor F, Prédio MIP – Sala 05 (andar térreo)

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Campus universitário, Bairro Córrego Grande

CEP: 88040-900 – Florianópolis, Santa Catarina, Brasil

Fones para contato: (48) 3721-2713/2715/2712/2711 / E-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br

Candidatos que optarem pelo envio por Correios também devem enviar uma cópia digitalizada de todos os documentos em PDF (**único arquivo**), para a SIPG no e-mail: **ppgbtc@contato.ufsc.br** (Assunto: Seleção Mestrado – nome do candidato), incluindo também o código de rastreamento do objeto. A cópia digitalizada deverá ser enviada

até às **12h00 (horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2019**. Não serão homologadas as inscrições que: (i) enviarem **fora do prazo** o arquivo em formato PDF e o código de rastreamento do SEDEX e (ii) enviarem a cópia dos documentos **que não seja no formato exigido de um único arquivo em PDF**.

Para candidatos estrangeiros não residentes no país, a documentação pode ser enviada digitalmente, respeitando a data e horário estabelecido, para o endereço de e-mail do PPGBTC (ppgbtc@contato.ufsc.br) atentando para o fato de **digitalizar frente e verso dos documentos e que TODOS os documentos sejam enviados como um arquivo único (em formato PDF) devidamente identificado com o nome do candidato e o documento a que se refere**. Entretanto, ressalta-se que, caso o candidato seja selecionado, no ato da matrícula, todos os documentos originais deverão ser apresentados à SIPG, sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do candidato. Não serão homologadas as inscrições que: (i) enviarem **fora do prazo** o arquivo em formato PDF e o código de rastreamento do SEDEX e (ii) enviarem a cópia dos documentos **que não seja no formato exigido de um único arquivo em PDF**.

III. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições, consoante à análise da documentação pela Comissão de Seleção, ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2019** e os resultados serão divulgados na página do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

IV. DA SELEÇÃO

A seleção realizar-se-á no período de **18 a 26 de fevereiro de 2019**, observando-se os seguintes critérios:

ETAPA 1: Avaliação escrita. Essa avaliação constará de questões discursivas e de interpretação gráfica/ilustrações científicas sobre conteúdos interdisciplinares à grande área da Biotecnologia e Biotecnologia, com enfoque nos seguintes assuntos: Biologia Molecular, Bioquímica, Microbiologia, Processos biotecnológicos e Técnicas aplicadas à Biotecnologia. A avaliação estará disponível para *download* pelos candidatos na página do PPGBTC (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>) das **08h30 às 9h00 (horário de Brasília) do dia 18 de fevereiro de 2019**. Os candidatos terão impreterivelmente até às 12h30 do mesmo dia para responder as questões na observância das seguintes normas:

- a) A avaliação deverá conter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. As avaliações não deverão ser nominadas, uma vez que a correção será realizada sem que os avaliadores tenham acesso à identificação do candidato. Avaliações nominadas levarão à desclassificação do candidato;
- b) As respostas deverão ser encaminhadas em um arquivo único cujo nome deverá ser o número de inscrição do próprio candidato, contendo no máximo 4 páginas tamanho A4 com margens de 2 cm, letra tipo *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento 1,5; gravado em formato de extensão “.pdf”. Avaliações que não estiverem em formato PDF levarão à desclassificação do candidato;

- c) As provas deverão conter ao final a seguinte declaração de inexistência de plágio: “Declaro que o texto acima é original, de minha autoria, não contendo material copiado no todo ou em parte de quaisquer outras fontes”. As avaliações serão verificadas utilizando-se um *software* anti-plágio, o qual se constatado levará à desclassificação do candidato;
- d) A avaliação deverá ser enviada para o endereço de e-mail do PPGBTC (**ppgbtc@contato.ufsc.br**), até às **12h30 (horário de Brasília) do dia 18 de fevereiro de 2019**. A avaliação escrita é eliminatória, devendo o candidato alcançar **nota média mínima igual ou superior a seis (6,0)**.

ETAPA 2: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa e arguição. Essa etapa ocorrerá no período de **22 a 26 de fevereiro de 2019**.

- a) A apresentação e defesa do projeto e a arguição serão em sessão fechada com a Comissão de Seleção, pessoalmente ou via internet, conforme o cronograma a ser divulgado na página eletrônica do PPGBTC (**http://www.biotecnologia.ufsc.br**). As apresentações via internet serão realizadas através do programa Skype (**Login Skype: PPG.BTC.UFSC/ e-mail: ppg.btc.ufsc@gmail.com**). A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos;
- b) A apresentação do projeto de pesquisa, para a comissão examinadora, será de no máximo 10 (dez) minutos, seguida de arguição de até 10 (dez) minutos. Para os candidatos que forem fazer a etapa de forma presencial, será disponibilizado **aparelho datashow com saída VGA (sem computador)**.
- c) A apresentação dos *slides* do projeto dos candidatos que optarem pela apresentação via Skype será realizada por meio de “compartilhamento da tela” (disponível no programa Skype).

ETAPA 3: Análise do Curriculum Vitae dos últimos dez anos. Essa etapa será realizada no dia **19 de fevereiro de 2019**.

As provas serão realizadas em duas fases:

- **Primeira fase (eliminatória):** Avaliação escrita, conforme item IV. “ETAPA 1”.
- **Segunda fase (classificatória):** Apresentação e defesa do projeto e arguição, conforme item IV. “ETAPA 2”.

V. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Para a definição da ordem de classificação dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os respectivos pesos descritos abaixo:

Avaliação	Nota	Peso
Avaliação escrita	0-10	30%
Avaliação do projeto de pesquisa e arguição	0-10	50%
Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	6-10	20%

VI. DOS RESULTADOS

Os resultados das avaliações serão divulgados em diferentes momentos durante o período de avaliação no site do PPGBTC (<http://www.biociencia.ufsc.br/>). Os candidatos poderão recorrer dos resultados das avaliações até 72 horas após a divulgação dos mesmos. O resultado da avaliação dos pedidos de reconsideração será divulgado em até 24 horas da sua solicitação.

- Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no **ANEXO 3** e enviados para o e-mail **ppgbtc@contato.ufsc.br**.

- Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

- O **resultado final** será divulgado no site do Programa (<http://www.biociencia.ufsc.br/>) **a partir de 01 de março de 2019**.

- O candidato que obtiver nota inferior a **seis (6,0)** na nota final estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

VII. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ALBERTS, B. *et al.* Biologia Molecular da Célula. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BORZANI, W. *et al.* Biotecnologia Industrial (vol 1, 2, 3, 4). 1 ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

DORAN, P.M. Bioprocess Engineering Principles. 2 ed. Waltham: Academic Press, 2012.

GRIFFITHS, A.J.F. *et al.* Introdução à Genética. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

MADIGAN, M.T. *et al.* Microbiologia de Brock. 14 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

NELSON, D.L. *et al.* Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

TORTORA, G.J. *et al.* Microbiologia. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

WATSON, J.D. *et al.* Biologia Molecular do Gene. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

VIII. DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados e o início das aulas serão realizados conforme o calendário acadêmico UFSC/2019 (<https://ufsc.br/>). Os candidatos aprovados deverão contatar a SIPG imediatamente após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula.

IX. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Datas
Inscrições	26/11/2018 a 11/02/2019
Homologação das inscrições	12/02/2019
ETAPA 1: Avaliação escrita	18/02/2019
ETAPA 2: Apresentação e defesa do projeto de pesquisa	22/02/2019 a 26/02/2019
ETAPA 3: Análise e pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>	19/02/2019
Divulgação do resultado final	A partir de 01/03/2019

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia **26 de novembro de 2018**, na página eletrônica do PPGBTC (<http://www.biotechnologia.ufsc.br>).

A documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 3 (três) meses na SIPG para devolução. Após esse período será descartada.

O não cumprimento das determinações deste Edital ou o atraso do candidato em qualquer etapa da seleção implicará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

O resultado do presente processo seletivo terá validade de seis meses, a partir da data de sua publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à Secretaria do Programa, através do telefone (48) 3721-2713/2714/2715/2711/2712, e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br ou na página do Programa (<http://www.biotechnologia.ufsc.br>).

Comissão de Seleção:

Profa. Dra. Patrícia Hermes Stoco (Presidente)

Prof. Dr. Rafael Diego Rosa

Profa. Dra. Maria Elisa Magri

Prof. Dr. Diogo Robl

Prof. Dr. José Bonomi Baruffi

Florianópolis, 26 de novembro de 2018


Prof. Dr. Mario Steindel
Coordenador do PPG
Biotecnologia e Biociências
CCB/UFSC - Portaria nº 2157/2015/GR

Prof. Dr. Mario Steindel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências